

## ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Gabinete da Presidência

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291 / email:camaraopo@gmail.com

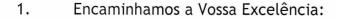
## OFÍCIO Nº 0114/GP/CMETOPO/RO

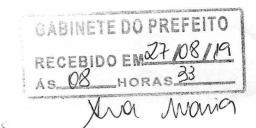
Em, 27 de agosto de 2019.

Ao Exmo. Sr. Prefeito Vagno Gonçalves Barros 76920-000 Ouro Preto do Oeste - RO

Assunto: "Encaminhamento."

Senhor Prefeito,





- a) Indicação n° 202/Gab. 002/CMETOPO/19 de autoria do Vereador PRP Antônio Celso da Silva Coelho. Indicação lida em Plenário na 28ª Sessão Ordinária do dia 26 de agosto de 2019.
- b) Indicações n°204 e 205/Gab. 008/CMETOPO/19 de autoria do Vereador MDB Jeferson Silva. Indicações lida em Plenário na 28ª Sessão Ordinária do dia 26 de agosto de 2019.
- c) Indicação n° 206/GabP./CMETOPO/19 de autoria do Vereador PRP Eudes Venâncio de Souza. Indicações lida em Plenário na 28ª Sessão Ordinária do dia 26 de agosto de 2019
- d) <u>Indicação n°207/Gab.001/CMETOPO/19</u> de autoria do Vereador PSDC Bruno Brustolon. Indicações lida em Plenário na 28ª Sessão Ordinária do dia 26 de agosto de 2019.
- e) Projeto de Lei 2461/19 de 25 de junho de 2019 que "DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO ARTIGO 16 DA LEI N° 2501 DE 11 DE JUNHO DE 2018, QUE INSTITUI O NOVO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE RO-IPSM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Aprovado para sanção, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

2. É o encaminhamento conforme anotações que segue.

Atenciosamente,

CELSON CABRAL SÕUZA SECRETÁRIO LEGIŞLATIVO